



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 377, de 16 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper à pedido através do **Processo Administrativo nº 5829/2021**, o gozo de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, concedida a partir de 01 de agosto de 2021, ao Professor Doc 1 - Educação Física, **EDUARDO SILVERIO DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, Matrícula 624866-7, admitido ao serviço em 17/05/2017 na forma que estabelece Artigo 117 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de novembro de 2021.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito